

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s), por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de toalhas de banho e roupas de cama, destinadas a distribuição aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

2 – JUSTIFICATIVA

Objetivando oferecer suporte aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e considerando a extrema importância dos itens para uso no cotidiano das famílias em situação de vulnerabilidade no município de Ipira/SC, se faz necessária a aquisição.

A distribuição dos itens é uma ação do município, por meio da secretaria Secretaria de Saúde e Assistência Social, que objetiva garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias, bem como contribuir para a sua inclusão social.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MARCELO W. GONÇALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.819.183/0001-77, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2010, Bairro Balneário, Piratuba/SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$7.378,10 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

04.002 – 08.244.0004.2.0307 – 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.660.0000.0273

Ipira (SC), em 06 de outubro de 2023.

SANDRA ADRIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Rosane Ostjen, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Adriana Barbosa.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s), por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de toalhas de banho e roupas de cama, destinadas a fornecimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Toalha de Banho cor Creme	UN.	220	19,89	4.375,80
02	Lençol Casal c/2 fronhas	UN.	70	42,89	3.002,30
PREÇO TOTAL (R\$)					7.378,10

Valor total por extenso: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Objetivando oferecer suporte aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e considerando a extrema importância dos itens para uso no cotidiano das famílias em situação de vulnerabilidade no município de Ipirá/SC, se faz necessária a aquisição.

A distribuição dos itens é uma ação do município, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, que objetiva garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias, bem como contribuir para a sua inclusão social.

4.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva entrega dos materiais.
- g) Entregar o objeto do contrato na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na Rua Santa Catarina, nº 47, Centro, Ipirá/SC.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do contrato;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

8. RECURSO A SER UTILIZADO: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

04.002 – 08.244.0004.2.0307 – 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.660.0000.0273

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosane Ostjen

CPF: ***,833.099-**

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

SANDRA ADRIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social